

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

07-05-2013

Adjudicatário

- Nome: Siemens, S.A.
- Sede: R. Irmãos Siemens, 1 – 1A, 2720-093 Amadora
- NIF: 500 247 480

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Recolha e descontaminação de águas oleosas do bunker do depósito de abastecimento de combustível das caldeiras do Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Siemens, S.A.
- Sede: R. Irmãos Siemens, 1 – 1A, 2720-093 Amadora
- NIF: 500 247 480

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

10.245,33

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

3

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Palácio de São Bento, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Não existe na Assembleia da República equipamentos e veículos necessários à realização desta operação.

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)



Alínea c) do nº 1 do artigo 24º do CCP.